



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 213

Decreta Ponto Facultativo no Município de Umuarama, o dia 08 de dezembro de 1978.

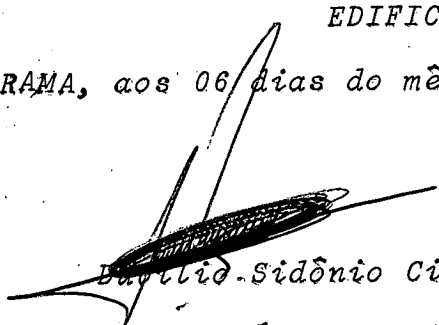
O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :


Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" no Município de Umuarama, o dia 08 de dezembro de 1978, dia consagrado à Imaculada Conceição.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 06 dias do mês de dezembro de 1978.


Davildo Sidônio Cioni

Secretário Geral


João Cioni Netto

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 07 / 12 / 1978
DE N.º 1096
UMUARAMA 07 / 12 / 1978
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO